



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA N. 298 , DE 30 DE JANEIRO DE 2013

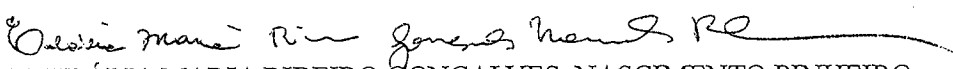
A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES DO NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria, de acordo com art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988 combinado com art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 70/12, de 29.03.12 à servidora MARIA VALNICE DE MOURA, matrícula 1132857, no grupo e carreira efetiva de Analista Judiciário/Analista Administrativo, Nível 15, Referência I, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, da Comarca de Teresina, de Entrância Final, com proventos discriminados no verso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, em Teresina, 30 de janeiro de 2013.


DESEMBARGADORA EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE

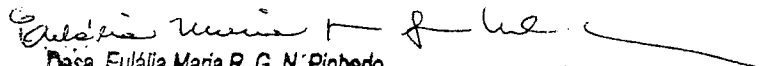
DJ nº _____ /
Disp. _____ /
Publ. _____ /

DISCIMINAÇÃO DOS PROVENTOS

-Vencimento básico da carreira de Analista Administrativo, nível 15, ref. I, conforme LC nº 181/12, de 09.04.12	R\$ 4.561,28
-Adicional por Tempo de Serviço, vantagem extinta e absorvida ao vencimento	R\$ 433,82
-Progressão Horizontal, vantagem extinta e absorvida ao vencimento	R\$ 433,82
-Adicional de Gratificação Incorporada	R\$ 566,91
-Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ, na forma do art. 31 da Lei nº 115/08, de 25.08.08	R\$ 400,00

TOTAL R\$ 6.395,83

(SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)


D^{ca}. Eulália Maria R. G. N. Pinheiro
Presidente do TJ/PI